CHAMADA PÚBLICA - LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - DEFENSORIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público aos interessados, a necessidade de locação de espaço, nas mediações do Centro de Aracruz e nas proximidades do Fórum e Ministério Público, para funcionar as atividades diárias da **Defensoria Pública** por um período de 12 meses, com as seguintes características:

- ✓ Prédio com área mínima de 80m², contendo: espaço físico interno aberto para instalações futuras de divisórias para criação de salas que atenderão a coordenação;
- ✓ Sanitários masculino e feminino com adaptações para portadores de deficiência, para atendimento aos usuários:
- ✓ Sanitários para atendimento aos funcionários;
- ✓ Cozinha e depósito;
- ✓ Instalações elétricas Bivolt;
- ✓ Instalações para ar condicionado janela/split;
- ✓ Acessibilidade para cadeirantes;
- ✓ Pontos de telefone;
- ✓ Pontos de internet.

Os interessados deverão protocolar a proposta, acompanhada da seguinte documentação:

- 1 Documentos pessoais do proprietário (CPF, Identidade, Comprovante de Residência);
- 2 Documentos do imóvel (escritura ou recibo de compra e venda);
- 3 Proposta de preço de aluguel feita pelo proprietário, contendo descrição do imóvel (quantidade de ambiente) e valor da locação;
- 4 03 (três) avaliações feitas por corretores imobiliários, descrevendo todo o imóvel e o valor da locação (obrigatório);
 - 5 Cópia da planta do imóvel (caso tenha);
 - 6 Comprovante de endereço do imóvel.

É imprescindível que o local esteja em perfeitas condições de uso.

O protocolo deverá ser feito com toda documentação citada acima, no Setor de Protocolo da Prefeitura situado a Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro - Aracruz/ES, o qual deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho para análise.

A análise e avaliação do imóvel será realizada pela equipe técnica dessa Secretaria e a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel da PMA.

Aracruz, 17 de fevereiro de 2020.

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº 32.065, DE 01/01/2017